

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE RIFAINA

Terça-feira, 31 de março de 2026

Ano III | Edição nº 430

SUMÁRIO



MUNICÍPIO DE RIFAINA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Poder Legislativo	4
Atos Oficiais	4
Leis	4

**PODER EXECUTIVO**

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.573/26 DE 31 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE A LIBERAÇÃO TOTAL DE CAUÇÃO DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL E COMERCIAL RECANTO DO LAGO, DISPOSTA NO ART 5º DO

DECRETO Nº 1076 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

WILSON ALVES DA SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal de Rifaina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e

CONSIDERANDO a Licença de Operação nº 27000205 expedida em 29 de maio de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Ficam as áreas descritas no art. 5º do DECRETO Nº 1076 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017, liberadas das respectivas cauções, as quais foram submetidas, visando a aprovação do **LOTEAMENTO RESIDENCIAL e comercial RECANTO DO LAGO** de propriedade de Maria Inez Tonissi e outros.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rifaina em, 31 de março de 2026

WILSON ALVES DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos**Aviso de Licitação****AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO****DISPENSA ELETRÔNICA: 45/2026.**

Objeto: **REFERENTE A DECISÃO JUDICIAL Nº0000544-73.2025.8.26.0434 REFERENTE A FORNECIMENTO DE MOUNJARO 5MG**

PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia 31/03/2026 das 10:00 até o Dia 06/04/2026 às 08:00 horas.

PERÍODO DOS LANCES ELETRÔNICOS: No dia 06/04/2026 a partir das

08:30 horas com duração de 02 (duas) horas de disputa. Link da Plataforma Eletrônica: www.bll.org.br.

Suporte da Plataforma Eletrônica - BLL: (41) 3097-4600- contato@bll.org.br

--

O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site: www.rifaina.sp.gov.br. Maiores informações no setor de Licitações sito na Rua Barão de Rifaina nº 251 - Centro, Rifaina-SP, tel. (16) 3135 9500, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00

RIFAINA 30 DE MARÇO DE 2026
WILSON ALVES DA SILVA JUNIOR
PREFEITO

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**DISPENSA ELETRÔNICA:51/2026.**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS INTERNAS EM SISTEMA CONSTRUTIVO A SECO (DRYWALL)**

PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia 31/03/2026 das 10:00 até o Dia 06/04/2026 às 08:00 horas.

PERÍODO DOS LANCES ELETRÔNICOS: No dia 06/04/2026 a partir das

08:30 horas com duração de 02 (duas) horas de disputa. Link da Plataforma Eletrônica: www.bll.org.br.

Suporte da Plataforma Eletrônica - BLL: (41) 3097-4600- contato@bll.org.br

--

O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site: www.rifaina.sp.gov.br. Maiores informações no setor de Licitações sito na Rua Barão de Rifaina nº 251 - Centro, Rifaina-SP, tel. (16) 3135 9500, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00

RIFAINA 31 DE MARÇO DE 2026
WILSON ALVES DA SILVA JUNIOR
PREFEITO



PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Leis



CÂMARA MUNICIPAL DE RIFAINA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI DO LEGISLATIVO Nº 2.204 DE 31 DE MARÇO DE 2026

"FIXA A REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE RIFAINA/SP, conforme disciplina e de outras providências."

JÚLIO CEZAR CARREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Rifaina, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e ele SANCIONA e PROMULGA a presente Lei:

Artigo 1º O objetivo dessa Lei é fixar a remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Rifaina/SP.

Artigo 2º A Remuneração mensal dos Servidores do Legislativo fica definida conforme quadro de funcionários definido em resolução desta casa legislativa:

QUADRO GERAL DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, COM QUANTIDADE DE CARGOS, CARGA HORÁRIA, REFERÊNCIA SALARIAL E NÚMERO DE CARGOS PROVIDOS

QUANT.	DENOMINAÇÃO	REF. SALARIAL	Carga Horária
01	Serviços Gerais	R\$4.027,66	40
01	Secretário	R\$6.040,40	40
01	Auxiliar de Serviços Técnicos Municipais	R\$2.612,99	40
01	Contador	R\$6.380,00	35
01	Advogado	R\$6.380,00	35
01	Controlador Interno	R\$4.950,00	35

Rua Barão de Rifaina, 241 - Centro - CEP 14.490-000 Rifaina SP



CÂMARA MUNICIPAL DE RIFAINA

ESTADO DE SÃO PAULO

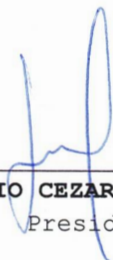
QUADRO GERAL DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS, COM QUANTIDADE DE CARGOS, CARGA HORÁRIA, REFERÊNCIA SALARIAL E NÚMERO DE CARGOS PROVIDOS

QUANT.	DENOMINAÇÃO	Valor Salário.	Carga horária
01	Assessor Parlamentar	R\$7.150,00	35
01	Assessor de Gabinete da Presidência	R\$7.150,00	35

ART. 2º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Rifaina, 31 de março de 2026.



JULIO CEZAR CARREIRA
Presidente

Rua Barão de Rifaina, 241 - Centro - CEP 14.490-000 Rifaina SP



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: fab6-cc86-5269-8a3a-0c



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Rifaina (SP), Edição nº 430, ano III, veiculado em 31 de março de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por HEVELYN RODRIGUES MALTA RIBEIRO (CPF ***776658**) em 31/03/2026 às 16:26:06 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC PRODESP RFB v1 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/fab6-cc86-5269-8a3a-0c>